PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 01449/64

Autor: TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO
Data: 24/12/1964
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina "31 de março" uma arteria desta Capital.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Praça "31 de março" o Largo existente entre a Rua Santos Reis e a Travessa Santos Reis.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 17 de dezembro de 1964.

TERTIUS CESAR PIRES DE LIMA REBELLO
Prefeito

THOMAZ EDISON GOULART DO AMARANTE
Secretário de educaçãoo Cultura e Saúde

HUMBERTO NESI
Secretário de Financas

EVALDO LIRA MAIA
Secretário de Desenv. Transporte e comércio.

José ANTOMAR FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Viação e Obras.

Públicaação no D.O
em 24/12/1964.